



Confie em uma empresa:
INOVADORA,
INTELIGENTE,
CONFIÁVEL e
PRÓXIMA.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS

PROPOSTA FINANCEIRA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,

Apresentamos nossa proposta financeira para implantação e locação mensal do software de Gestão da Educação para a Prefeitura Municipal de Ernestina-RS.

Seq.	DESCRIÇÃO	Valor da Locação (mensal)	Valor de Implantação (Único)
01	Gestão da Educação	R\$500,00	R\$1.500,00

Validade da proposta: 30 dias

Suporte e qualidade: Oferecemos um suporte diferenciado, com especialistas em todas as áreas da Gestão Pública e você pode nos contatar através de Skype, linkedin, facebook, instagram, whatsapp, e-mail, telefone fixo e utilizamos também acesso remoto da sua máquina se você achar necessário para tornar o suporte de acordo com a sua necessidade no momento em que você precisar.

Contrate uma empresa que é especialista em Gestão Pública e que tem como missão disponibilizar soluções inteligentes e inovadoras para a sua necessidade.
Contrate a CITTÀ.

Desde já agradecemos a atenção e a consideração.

Atenciosamente.

Marau-RS, 02 de Março de 2020.

09.031.569/0001-99

CITTÀ INFORMÁTICA LTDA.

Av. Júlio Borella, 517 - Ed Antunes

Sala 12 CEP: 99150-000

Marau RS

CITTÀ INTELIGÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA
TIAGO PAGNUSSAT

www.cittainformatica.com.br
contato@cittainformatica.com.br
(54) 3371-1700 (54) 9 9962 8964

SISTEMA DE CONTROLE DA EDUCAÇÃO (VIA WEB)

- 01) Possibilitar o cadastro usuários, com controle de acesso e permissões por grupos e individual;
- 02) Possibilitar o cadastramento de calendários e períodos do ano letivo;
- 03) Possibilitar o cadastramento de critérios de avaliação por nota, parecer, conceito, conceito/parecer e nota/parecer;
- 04) Possibilitar o cadastramento de disciplinas;
- 05) Possibilitar o cadastramento dos anos (séries) educacionais e para cada um dos anos, adicionar as disciplinas;
- 06) Possibilitar o cadastramento de servidores e que em cada um possam ser adicionadas as instituições em que são lotados ou trabalham, podendo ser vinculadas mais de uma instituição por servidor;
- 07) Possibilitar o cadastramento de salas de aula podendo controlar a quantidade máxima de classes (alunos) por sala;
- 08) Possibilitar o cadastramento de turnos com o horário dos períodos e intervalos de forma individual para cada instituição;
- 09) Possibilitar o cadastramento de instituições geridas pelo município e também outras instituições externas, para utilização em transferências ou cadastros de históricos;
- 10) Possibilitar o cadastramento de professores e para que cada um possa adicionar disciplinas/anos que leciona;
- 11) Possibilitar o cadastramento de turmas individualizado para cada instituição, vinculado com os anos educacionais, turnos e salas;
- 12) Possibilitar o cadastramento de conteúdos programáticos por disciplina e ano educacional, com opção de adicionar data das avaliações e peso das mesmas, para cada conteúdo;
- 13) Possibilitar o cadastramento de alunos, permitindo a vinculação de mais de um cadastro de responsável. Efetuar a matrícula do aluno de forma individual, fazer a transferência do mesmo, remanejamento de aluno para uma nova turma na mesma etapa de ensino e instituição, promoção o aluno, desligamento, emissão atestado de frequência e cadastramento de históricos dos alunos matriculados por transferência de outras instituições;
- 14) Possibilitar efetuar a matrícula dos alunos nas turmas de forma manual ou efetuar a pré-matrícula de forma automatizada;
- 15) Possibilitar o cadastramento do horário semanal de cada turma, com a emissão de aviso caso o professor já esteja sendo usado naquele horário levando em consideração todas as instituições geridas pelo município;
- 16) Possibilitar efetuar a chamada de forma online, no dia, dentro da sala de aula, vincular o conteúdo programático, ou somente digitar o que será estudado.
- 17) Quando houver avaliação é possível efetuar o lançamento das mesmas diretamente na chamada, desde que os critérios para o ano educacional sejam nota, conceito, nota/parecer ou conceito/parecer;
- 18) Possibilitar o cadastramento das avaliações finais dos trimestres de forma manual para os que não utilizam a chamada online, e para o lançamento dos pareceres dos alunos;
- 19) Possibilitar o cadastramento dos pareceres de forma única ou individual por aluno;
- 20) Possibilitar efetuar reserva de vaga e emitir o atestado de vaga dos alunos;
- 21) Possibilitar emissão dos relatórios cadastrais, ficha do aluno, cadernos de chamada (diário de classes), boletins, histórico escolar;
- 22) Possibilitar o acesso ao sistema através de navegador e pela internet para acesso nas escolas municipais, integrado ao banco de dados da Prefeitura Municipal;

- 23) Possibilitar o lançamento de notas e/ou conceitos por dispositivo móvel (tablet, smartphone), via internet em tempo real.
- 24) Possibilitar a realização de chamadas por dispositivo móvel (tablet, smartphone), via internet em tempo real.